



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000063/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO Nº 0000063/2021, 13 de agosto de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 225.118,00 ((duzentos e vinte e cinco mil cento e dezoito reais)), para atender aos s

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.381 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 292 123.147,20

Fonte: 202 89.970,80

Total do Projeto/Atividade

213.118,00

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 202 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

225.118,00

Total

225.118,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 225.118,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e dezoito reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 13 agosto de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91